



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 42.517.868/0001-03

Nome do Administrador de Carteira: CLOUD9 CAPITAL LTDA.

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gestora foi constituída em 29 de julho de 2021 com a denominação social Cloud9 Capital Ltda., cujo objeto social era a (i) consultoria em avaliação de viabilidade financeira de negócios, (ii) originar oportunidades de investimentos, (iii) consultoria em administração de empresas, (iv) consultoria e assessoria econômica e em finanças corporativas e (v) consultoria especializada envolvendo investimentos.

A Gestora se dedicará à gestão de fundos de investimento em participações no Brasil, investindo, predominantemente, em empresas brasileiras em growth stage.

Nossa estratégia se baseia na busca por empresas de tecnologia que demonstrem um forte histórico de execução, com market-fit comprovado e modelo de negócios escalável, que não necessariamente estejam no radar dos fundos de Venture Capital locais.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 29 de julho de 2021 a Gestora foi constituída, sendo, até então, o Felipe Rodrigues Affonso e a Noah Murahovschi Stern os sócios detentores de 100% de seu capital social.

Em 13 de janeiro de 2022, houve aumento do capital social e ingresso de novo sócio, o Rafael Heilbut Serson.

Em 08 de abril de 2022, houve novo aumento do capital social e ingresso de novo sócio, o Guilherme Wagner.

Em 22 de junho de 2022, houve aumento do capital social e ingresso de novo sócio, o Arnaldo Sogui Filho.

Em 8 de março de 2023, o Guilherme Wagner se retirou da Gestora.

Em 8 de março de 2023, a Brenda Miyaji ingressou na sociedade mediante aquisição de uma parcela de quotas detidas pelo Felipe Rodrigues Affonso.

Em 23 de outubro de 2023, houve aumento do capital social e ingresso de novo sócio, o Guilherme Colasante Sgarbiero.

Em 06 de agosto de 2024, houve aumento do capital social e ingresso de novo sócio, o André Orlandi Junqueira Neto.

Em 9 de outubro de 2024, a Sra. Brenda Miyaji se retirou da Gestora.

Em 21 de março de 2025, a Larissa Tayra Yonashiro ingressou na sociedade mediante aquisição de uma parcela de quotas detidas pela Noah Murahovschi Stern.

#### b. Escopo das atividades

Conforme descrito no item 2.1, com sua constituição em 29 de julho de 2021, a Gestora estabeleceu seu objeto social, de modo a exercer as atividades ali descritas.

Em 22 de junho de 2022, a Gestora alterou seu objeto social de modo a incluir o exercício profissional das atividades de administração de carteira de valores mobiliários.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Não houve alteração e/ou reestruturação de seu departamento técnico e estrutura computacional.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em decorrência da inclusão do exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários a Gestora implementou, entre outros, as políticas e manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 21").

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**a. Número de sócios:**

7

**b. Número de empregados:**

3

**c. Número de terceirizados:**

0

CPF	Nome
369.494.768-09	FELIPE RODRIGUES AFFONSO
403.817.348-89	RAFAEL HEILBUT SERSON

**4. Auditores**

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

**5. Resiliência Financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

**6. Escopo das Atividades**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo****a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Gestora tem por propósito a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento em participações com foco em growth capital.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Gestora poderá gerir carteiras administradas ou fundos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior, em especial fundos de investimento em participações.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os fundos de investimento investirão, preponderantemente, em ativos financeiros permitidos nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro, conforme alterada, e definidos no regulamento de cada fundo, sem prejuízo de outros investimentos admitidos pela regulamentação aplicável aos fundos de investimentos constituídos.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:****a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A Gestora, além da prestação de serviço de gestão de recursos, poderá atuar na prestação de serviços de consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares aplicáveis, sendo esta atividade não regulada e não inserida no mercado de capitais.

Não obstante e considerando a natureza das atividades de consultoria, existe potencial para conflitos de interesses formais ou materiais quando a atividade de gestão passar a ser desenvolvida.

Tais conflitos de interesse deverão ser previamente identificados, monitorados e divulgados pela Gestora aos seus investidores, nos termos da regulamentação aplicável, por meio de inclusão específica no regulamento do respectivo fundo de investimento e/ou de seus demais documentos, bem como deverão ser objeto de aprovação em assembleia geral de cotistas. A Gestora tem, e sempre adotará como preceitos basilares de suas atividades, a transparência e divulgação às partes envolvidas de situações de potencial conflito de interesses entre seus fundos, carteiras administradas e clientes.

Não obstante, as orientações em caso de conflito de interesse estão devidamente descritas no Manual de Compliance da Gestora, disponível em seu website - <https://www.cloud9capital.com.br/pt>

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Controladores: Noah Stern e Felipe Rodrigues Affonso.

Controladas: Não há.

Coligadas: Não há.

Sociedades sob controle comum: Não há.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	95	0	95

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	28	0	28
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	62		62
xi. Investidores não Residentes	3		3

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	95	0	95

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 492.706.802,89	R\$ 0,00	R\$ 492.706.802,89

#### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 65.618.828,72	
R\$ 40.181.382,69	
R\$ 36.745.806,55	
R\$ 31.027.436,65	
R\$ 24.828.247,64	
R\$ 22.705.838,95	
R\$ 21.310.615,55	
R\$ 17.049.989,75	
R\$ 14.896.948,57	
R\$ 14.896.948,56	

#### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 33.182.419,63	R\$ 0,00	R\$ 33.182.419,63
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 3.376.388,44	R\$ 0,00	R\$ 3.376.388,44
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 422.778.829,99		R\$ 422.778.829,99
xi. Investidores não Residentes	R\$ 33.369.164,83		R\$ 33.369.164,83

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 492.706.802,89	R\$ 0,00	R\$ 492.706.802,89

#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 492.706.802,89
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 492.706.802,89

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A Gestora não exerce e tampouco exercerá atividade de administração fiduciária.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
369.494.768-09	Felipe Rodrigues Affonso
418.821.848-74	Noah Murahovschi Stern

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora, conforme seu contrato social possui (i) 7 (sete) sócios; e (ii) uma diretoria composta por até 4 (quatro) diretores, sócios ou não, residentes e domiciliados no Brasil, nomeados no contrato social da Gestora ou eleitos através de reunião de sócios para mandatos por tempo indeterminado.

A representação da Gestora deverá observar o disposto na Cláusula 7ª, §1º de seu contrato social.

Salvo pelo Comitê de Compliance e Controles, a Gestora não conta com comitês internos.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Compliance e Controles é comitê de excepcionalidade, sendo acionado em caso de denúncias por irregularidades, sendo que suas reuniões e deliberações são registradas por meio de simples ata. O Comitê de Compliance e Controles é composto pelos controladores da Gestora e pelo Diretor de Compliance e Risco. Ainda, a Gestora conta com departamentos técnicos de (i) risco e compliance; e (ii) gestão de recursos.

O departamento de gestão de recursos/investimentos tem como responsável o Rafael Heilbut Serson, na qualidade de Diretor de Investimentos e conta com 5 (quatro) outros colaboradores. A área será responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, análise de mercados e análise e seleção de ativos financeiros, acompanhamento de rentabilidade das carteiras e ativos no mercado.

O Comitê Consultivo tem por função: (I) analisar detalhadamente a tese de investimento proposta; (II) propor ao Diretor de Investimentos da Cloud9 a recomendação de investimento (i.e. positiva ou negativa - "go" or "no go"); e (III) caso a recomendação de investimento tenha sido positiva (i.e. prosseguir com a oferta de investimento na Companhia Alvo), propor os principais termos e condições da operação, tais como o valor do investimento, participação ofertada, regras de governança, direitos de liquidez, entre outros.

O departamento de Risco e Compliance tem como responsável a Larissa Tayra Yonashiro, na qualidade de Diretora de Compliance e Risco e conta com 1 (um) outro colaborador. A área será responsável pela implementação e cumprimento de regras procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 bem como pela gestão de risco.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Investimentos: será responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Diretor de Compliance e Risco: será responsável pelas atividades de (i) compliance, pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela Gestora, conforme a regulamentação aplicável; e (ii) pela gestão de riscos da Gestora, conforme a regulamentação aplicável.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
403.817.348-89	RAFAEL HEILBUT SERSON	27	Economista	Diretor de Investimentos	05/06/2023	Indeterminado	
388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	33	Economista	Head de Operações	21/03/2025	Indeterminado	

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	403.817.348-89	RAFAEL HEILBUT SERSON	27	Economista	Diretor de Investimentos	05/06/2023	Indeterminado		Graduação em Economia pelo Insper Instituto de Ensino e Pesquisa	CFG e CGE
8.5 (COMPLIANCE)	388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	33	Economista	Diretora de Compliance	21/03/2025	Indeterminado	Head de Operações	Graduação em Economia Empresarial e Controladoria pela FEA-RP USP	CEA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	33	Economista	Diretora de Risco	21/03/2025	Indeterminado	Head de Operações	Graduação em Economia Empresarial e Controladoria pela FEA-RP USP	CEA

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<b>CPF do Diretor</b>	<b>Nome do Diretor</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade principal</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Data de Saída</b>
388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	Cloud9 Capital	Diretora de Compliance e Risco	Responsável pelas atividades de (i) compliance, pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela Gestora, conforme a regulamentação aplicável; e (ii) pela gestão de riscos da Gestora, conforme a regulamentação aplicável	21/03/2025	
403.817.348-89	RAFAEL HEILBUT SERSON	Kinea Private Equity	Associate (anteriormente como Analista)	Realizava: (i) estruturação, análise, execução e aprovação de investimentos em Empresas Privadas e Listadas no Brasil; (ii) prestação de contas perante os comitês de investimento internos e (iii) participação em diversos comitês (i.e financeiro, comercial, estratégico etc.) de empresas investidas.	02/05/2017	30/06/2021



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

403.817.348-89	RAFAEL HEILBUT SERSON	Cloud9 Capital	Vice-presidente e sócio	Realiza: (i) consultoria em avaliação de viabilidade financeira de negócios no Brasil e no exterior; (ii) originação de oportunidade de investimentos para fundos de investimento em participações; (iii) consultoria financeira e econômica em administração de sociedades empresárias; e (iv) consultoria especializada envolvendo investimentos. A partir de 05/06/23 se tornou diretor de investimentos.	01/07/2021	
388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	Garde Asset Management	Analista de Middle Office	Responsável pela validação de cotas, desenvolvimento de novos projetos, implementação de melhorias e gestão das atividades da área.	30/05/2022	16/02/2024
388.964.998-01	LARISSA TAYRA YONASHIRO	Quasar Asset Management	Analista de Operações	Interlocução com os prestadores de serviço, validação de cotas, estruturação de ativos de crédito, cálculo de rebates, desenvolvimento de processos e atendimento ao órgão regulador nas demandas estruturais.	20/07/2020	13/05/2022

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**a. Quantidade de profissionais**

8

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de gestão de recursos tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de investimentos. Ainda, a área de gestão, para a análise de ativos financeiros, capta dados no mercado, confecciona relatórios e acompanha as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

O Diretor de Investimentos é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema: planilhas proprietárias da Gestora e outras fontes públicas de informação sobre os ativos alvos de um fundo de investimento que venha a ser gerido pelo Gestora. Também são coletadas informações provenientes de sistemas de provedores de dados externos, como o Capital IQ, da S&P.

Rotinas e Procedimentos: A equipe de gestão de recursos será responsável pela construção de teses de investimentos a depender dos veículos de investimentos que venham a ser geridos pela Gestora, levando em consideração a política de investimento do respectivo veículo, análise de mercado, análise de tese de investimentos, análise de risco e volatilidade, dentre outros parâmetros

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:****a. Quantidade de profissionais**

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de Compliance é encarregada de (i) garantir a conformidade com a lei e todas as normas e regulamentações (internas ou externas) sobre as quais as atividades da Gestora são baseadas; (ii) examinar as normas, códigos e regulamentos internos e garantir que os mesmos estejam adaptados às leis aplicáveis; (iii) adotar todas as medidas específicas e necessárias para a devida execução das políticas e códigos na rotina diária da Gestora em especial para os colaboradores da área de gestão de recursos; e (iv) oferecer suporte e incentivar atividades e programas de compliance e treinamentos.

**c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema: planilhas proprietárias da Gestora e outras fontes públicas de informação, além do sistema Compliasset.

Rotinas e Procedimentos: A equipe de compliance será responsável pela ampla divulgação e preceitos éticos previstos nos manuais internos da Gestora em relação a seus colaboradores e prestadores de serviço. Será ainda responsável pela verificação diária da aplicação da regulamentação aplicável em especial em relação a atividade de administração de recursos de terceiros e apontamentos relativos à prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Os manuais e políticas internas da Gestora relacionados à atividade de compliance podem ser encontradas em seu website <https://www.cloud9capital.com.br/pt>

**d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

As atividades da área de Compliance são completamente segregadas e independentes das atividades desenvolvidas pelos colaboradores que atuam na área de gestão de recursos (incluindo a segregação física e lógica).

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:****a. Quantidade de profissionais \***

2

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A área de gestão de risco é responsável pela supervisão dos veículos de investimentos sob gestão e das decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Investimento incluindo a observância se as carteiras de investimento estão de acordo com a Política de Gestão de Risco da Gestora e a elaboração semestral do relatório de exposição de risco.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistema: planilhas proprietárias da Gestora e outras fontes públicas de informação, observado que a depender da complexidade do investimento e do gerenciamento de risco será avaliado a contratação de sistemas comumente utilizados pelo mercado.

Rotinas e Procedimentos: A equipe de risco será responsável pela análise periódica dos riscos de investimentos que venham compor a carteira dos veículos de investimentos sob gestão da Gestora, devendo ser observado os procedimentos e mecanismos dispostos na política de gestão de risco.

Os manuais e políticas internas da Gestora relacionados à gestão de risco podem ser encontradas em seu website

<https://www.cloud9capital.com.br/pt>

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

As atividades da área de gestão de risco são completamente segregadas e independentes das atividades desenvolvidas pelos colaboradores que atuam na área de gestão de recursos (incluindo a segregação física e lógica).

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

## **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A Gestora poderá receber remuneração pela atividade exercida por meio de pagamento de taxa de administração pelos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou ainda mediante pagamento de taxa de performance conforme documentos dos respectivos fundos de investimentos que venham a ser constituídos observando a regulamentação vigente aplicável.

A princípio (mas não em regra), a Gestora praticará as seguintes remunerações considerando a estruturação de um fundo de investimento em participações nos termos da Resolução CVM 175:

(i) Taxa de administração entre 1,875% (um vírgula oito sete cinco por cento) e 1,80% (um vírgula oito por cento) ao ano, com base no capital comprometido do fundo de investimento em participações.

(ii) taxa de performance de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o benchmark aplicável para cada fundo, tendo em vista a característica e perfil de risco do investimento alvo em questão.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:****a. Taxa com bases fixas (%):**

95,56

**b. Taxa de performance (%):**

0,00

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

4,44

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

**10. Regras Procedimentos e Controles Internos****10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Não aplicável. Item facultativo nos termos da regulamentação vigente para a categoria de gestor de recursos.

**10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos com transações serão monitorados e minimizados no momento da contratação dos prestadores de serviços por meio, por exemplo, de comparativo de preços praticados pelos prestadores de serviços e a qualidade dos serviços prestados.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Cloud9, em princípio, não se valerá de qualquer acordo de Soft Dollar, considerando que tal mecanismo pode causar dependência e concentração na execução das ordens cerceando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Não obstante o disposto acima, os acordos de Soft Dollar somente serão aceitos se quaisquer benefícios oferecidos:

- (i) puderem ser utilizados diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos;
- (ii) forem razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e
- (iii) não afetarem a independência da Cloud9.

Ainda, nos termos do artigo 18, inciso VI, da Resolução CVM 21, a Cloud9 adotará a transferência à carteira do fundo de investimento de qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora dele. Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de suas atividades.

Os Colaboradores poderão aceitar, presentes, refeições ou outros benefícios sem prévia autorização do Diretor de Compliance e Risco nos seguintes casos:

- (i) refeição, desde que não possua valor suficientemente alto a ponto de influenciar o bom desempenho das funções do Colaborador;
- (ii) material publicitário ou promocional distribuídos no curso normal dos negócios com valor de até R\$ 500 (quinhentos reais);
- (iii) qualquer presente ou benefício com valor de até R\$ 300 (trezentos reais); e
- (iv) presente da família ou amigos não ligados com os deveres e responsabilidades profissionais.

Caso o benefício ou presente não se enquadre nos dispostos acima, o Colaborador poderá aceitá-lo somente mediante prévia autorização do Diretor de Compliance e Risco. Ainda, caso o valor cumulativo de dois ou mais itens recebidos da mesma pessoa ou instituição, supere este valor, deve ser considerado o seu valor conjunto.

### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Observado o Evento de Contingência, a estratégia de continuidade a ser adotada pela Cloud9 poderá conter, entre outras, as seguintes soluções para viabilizar a manutenção de seus negócios:

- Controle de acesso as dependências por meio do uso de (i) crachás e/ou (ii) senhas;
- Controle de acesso aos sistemas da gestora por meio de login e senha;
- Revezamento de Colaboradores (trabalho remoto);
- Planejamento de sucessão das atribuições dos Colaboradores;
- Uso de recursos humanos terceirizados;
- Contratação de novas tecnologias da informação e segurança da informação;
- Contratação de serviços de assinatura eletrônica;
- Contratação de serviços de guarda de documentação; e

Manutenção dos sistemas através de equipamentos de no-break instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Cloud9

Além disso, para garantir a continuidade das atividades, a Cloud9 realiza o backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório armazenados em sistema de armazenamento em nuvem.

Por fim, convém ressaltar que a Cloud9 conta com uma estrutura de tecnologia da informação compatível com o volume e complexidade de suas operações, bem como com sistemas contratados para arquivamento e firewall com controle total de monitoramento e bloqueio de acesso. Ressalta-se que os sistemas contratados pela Cloud9 asseguram proteção integral contra adulterações e permitem a realização de auditorias e inspeções.

### 10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conforme indicado neste formulário, a Gestora atuará exclusivamente na gestão de fundos de investimento em participações (os FIPs). Desta forma, em razão do tipo de ativo investido por este tipo de fundo, ou seja, primordialmente ilíquidos (venture capital e private equity), a Gestora entende que este não é um risco a ser controlado, uma vez que é, na verdade, uma característica intrínseca ao ativo objeto do investimento e de total conhecimento de seus investidores.

O FIP será constituído sob a forma de condomínio fechado, de modo que só será permitido o resgate das cotas ao final do prazo de duração do fundo ou quando de sua liquidação antecipada. Caso o FIP precise realizar uma venda de ativos e não haja liquidez, existe a possibilidade dos seus cotistas receberem ativos como pagamento por um resgate ao final de seu prazo de duração ou uma amortização de suas cotas, inclusive como parte do processo de liquidação.

Ainda, a Gestora informa que manterá parcela do patrimônio aplicado em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa considerando o compromisso do fundo frente a seus encargos podendo ser aplicado em ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável, uma vez que a Gestora não realizará a distribuição de cotas de fundos de investimento.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://www.cloud9capital.com.br>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

A Gestora não configura no polo passivo e nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NA

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Gestora não configura no polo passivo e nem está envolvido em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NA

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

A Gestora não é parte contrária nem está envolvida em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NA



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

### **a. Principais fatos**

O diretor responsável pela administração de carteiras da Gestora não é parte contrária nem está envolvido em quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NA

## **12. Declarações**

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 23/04/2025 - 15:48:00

Data de impressão: 23/04/2025

Hora de impressão: 15:49:30

Assinado por:

*Larissa Jayra Yorashiro*

E9BCFB20F4B74B9...

Diretora de Compliance e Risco

DocuSigned by:

*Rafael Heilbut Serson*

1C5BC5CADBC8435...

Diretor de Investimentos